

RELATÓRIO ANUAL

OUVIDORIA



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. ANÁLISE DOS DADOS.....	5
2.1 MANIFESTAÇÃO POR TIPO	6
2.2 MANIFESTAÇÃO POR FORMA DE RECEBIMENTO.....	7
2.3 MANIFESTAÇÃO QUANTO Á IDENTIDADE DO MANIFESTANTE.....	8
3. ACESSO À INFORMAÇÃO	8
4. PRINCIPAIS INICIATIVAS ADOTADAS PELA OUVIDORIA EM 2015.....	9
4.1 HARMONIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES DA OUVIDORIA	9
4.2 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA OUVIDORIA, COMPREENDENDO A INTRODUÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA E A EMISSÃO DE RELATÓRIO DOS PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE – LAI.....	9
4.3 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC	9
4.4 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DISQUE OUVIDORIA.....	9
4.5 PLANEJAMENTO DA REFORMULAÇÃO DO SITE DA OUVIDORIA	10
4.6 ADOÇÃO DE NOVAS ROTINAS INTERNAS	10
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.....	10
6. METAS DO PROJETO OUVIDORIA PARA 2016.....	10
7. ANEXO	11

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 4º inciso VIII da Resolução nº. 95, de 22 de maio de 2013, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), apresento o relatório analítico das atividades realizadas pela Ouvidoria, que consolida as informações referentes aos dois relatórios semestrais do ano de 2015.

Em um estado democrático, as ouvidorias exercem um relevante papel de instrumento de controle social. Nesse cenário, é desafiante o papel da ouvidoria em uma Instituição como o Ministério Público, cuja posição é o de defensor da sociedade.

Como consequência dos resultados obtidos pelo Ministério Público em suas várias áreas de atuação, aportam na Ouvidoria do MPSE denúncias, reclamações e demandas que, na grande maioria dos casos, não dizem respeito a deficiência no trabalho de seus órgãos de execução, ou mesmo a problemas institucionais ou administrativos, mas que, em verdade, pleiteiam a intervenção do Ministério Público para solucionar os mais diversos problemas que afligem os cidadãos.

A análise dos dados produzidos pelo Sistema Ouvidoria demonstram essa realidade.

2. ANÁLISE DOS DADOS

No período em análise neste Relatório, compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe recebeu 1006 manifestações, entre as quais 967 foram analisadas, respondidas aos manifestantes e finalizadas; 39 manifestações foram encaminhadas aos órgãos de execução detentores de atribuições correlatas e órgãos externos, e em 31 de dezembro estavam aguardando retorno. Dentre estas, 16 ultrapassaram o prazo de 30 dias para resposta, influenciando para tal o período de recesso, visto que o último dia útil foi 18 de dezembro de 2015.

O Sistema reporta que em 96,12% das manifestações a Ouvidoria cumpriu integralmente sua tarefa.

Ressalte-se, neste ponto, que a Ouvidoria, tendo analisado uma manifestação e admitido possibilidade de atribuição do Ministério Público, faz o devido encaminhamento e aguarda o retorno do órgão destinatário. O trabalho da Ouvidoria somente se conclui quando é informado ao manifestante o número do procedimento instaurado, que a partir de então pode ter sua tramitação acompanhada diretamente pelo manifestante na Consulta Pública existente no Portal do Ministério Público, ou quando o órgão destinatário recusa sua atribuição e indefere a instauração do procedimento.

A Ouvidoria, mesmo após a instauração de procedimento, permanece como canal de contato entre o manifestante e o órgão de execução, mormente quando é solicitado o sigilo de identidade ou o manifestante permanece anônimo, caso em que a cientificação de promoção de arquivamento é feita através da Ouvidoria.

Neste contexto, atingimos uma média de 83,83 manifestações/mês, sendo o mês de outubro de maior destaque, conforme se observa na planilha a seguir.

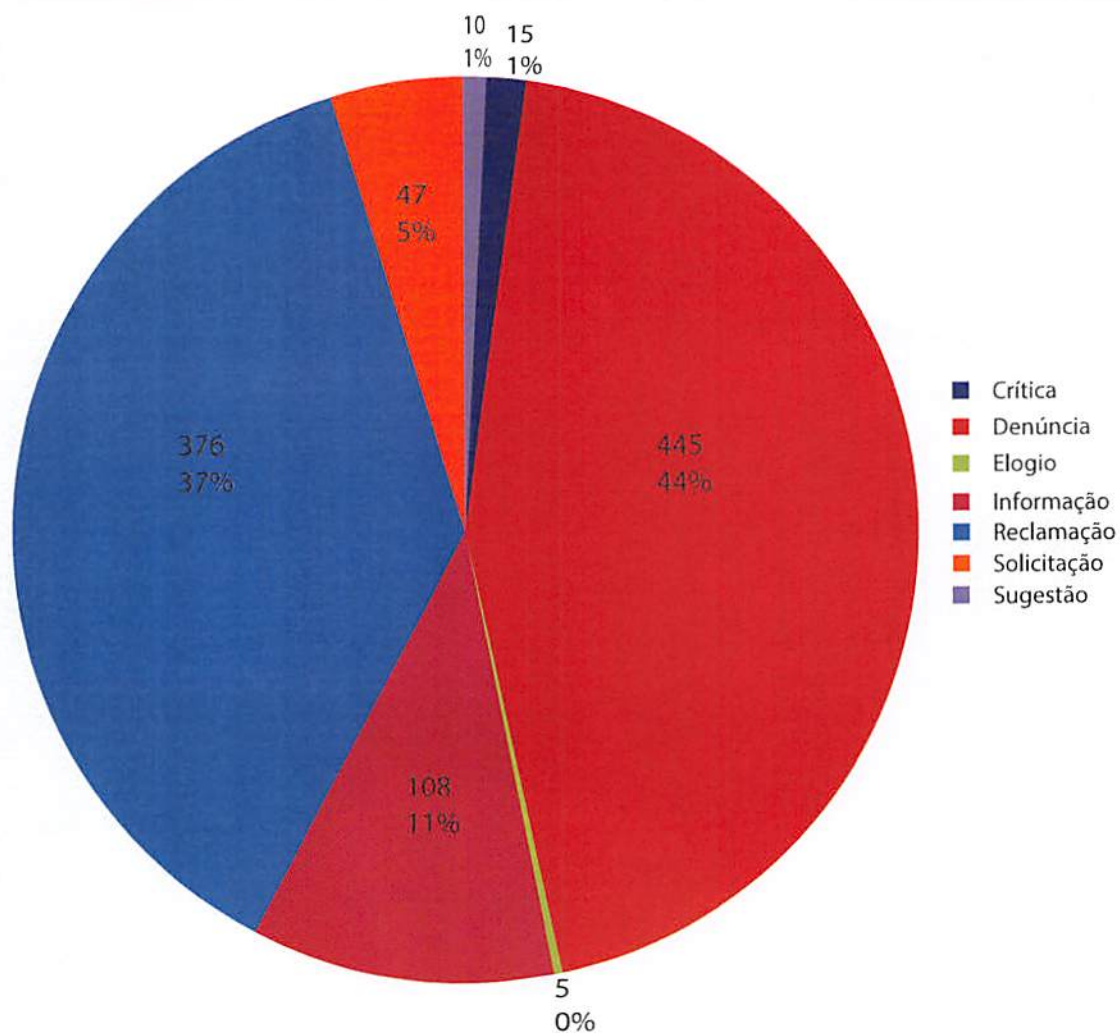
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Man.	79	81	89	71	96	72	74	93	76	104	94	77	1006

É importante destacar que muitas das reclamações recebidas nesta Ouvidoria não vêm acompanhadas de provas documentais, algumas vezes apresentam-se com dados insuficientes para encaminhamento e providências, impossibilitando de se comprovar tais alegações.

2.1 MANIFESTAÇÃO POR TIPO

Dentre os tipos de manifestações destacam-se as Denúncias, com 44,23%, 37,37% de Reclamações, 10,73% de Informações, 4,67% Solicitações de Informação, 1,49% de Críticas, 0,99% Sugestões e 0,49% de Elogios, conforme demonstrado abaixo:

OUVIDORIA - ESTATÍSTICA DE MANIFESTAÇÃO POR TIPO - 2015													
Manifestação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Crítica	0	1	2	3	3	1	1	3	1	0	0	0	15
Denúncia	35	32	31	33	34	30	33	34	26	63	52	42	445
Elogio	0	1	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	5
Informação	10	8	9	11	16	6	3	10	8	13	7	7	108
Reclamação	30	33	38	22	33	32	32	44	29	24	33	26	376
Solicitação	4	4	6	1	8	3	4	2	8	3	2	2	47
Sugestão	0	2	2	1	2	0	0	0	2	1	0	0	10
TOTAL	79	81	89	71	96	72	74	93	76	104	94	77	1006

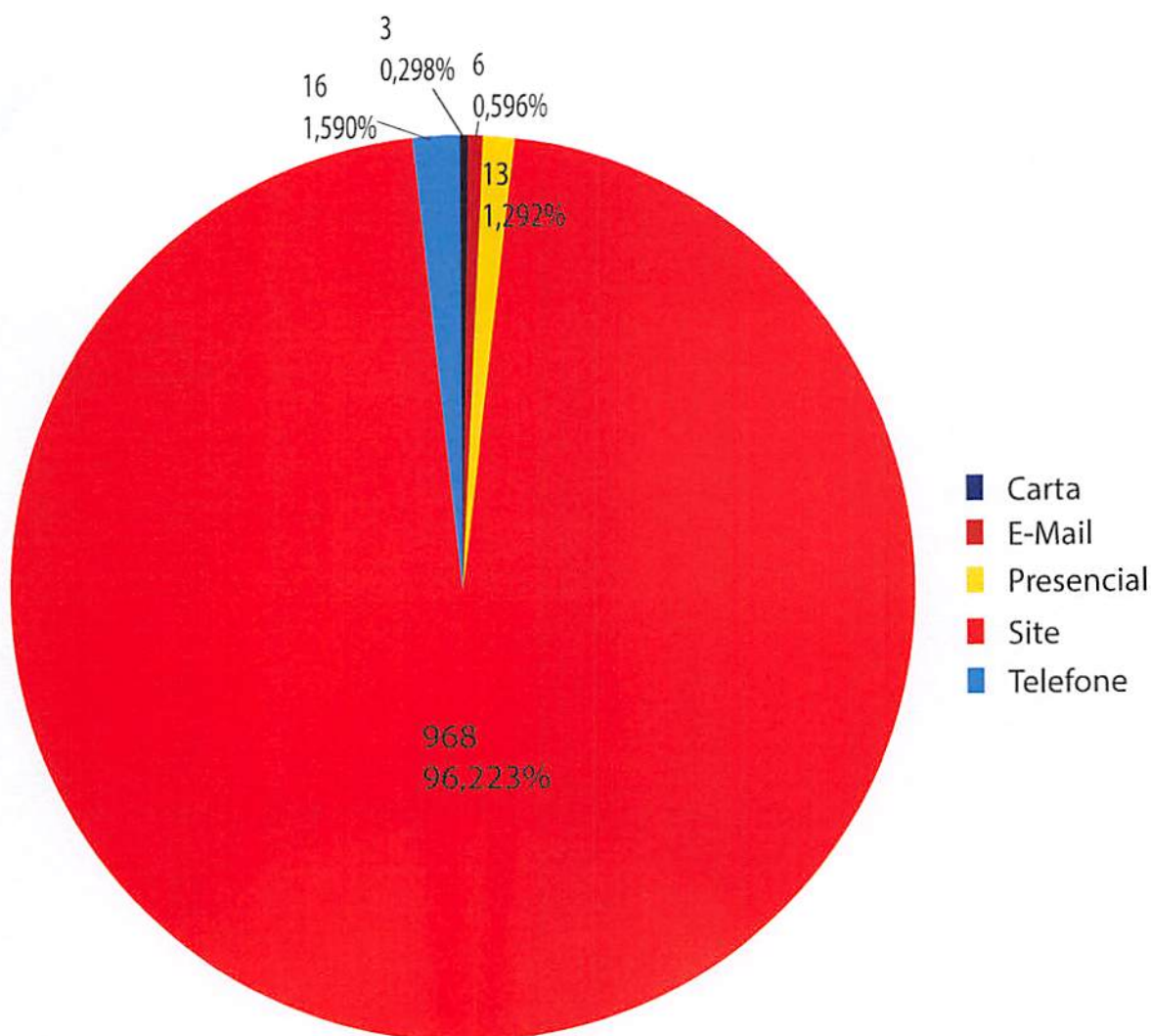


Quanto ao Órgão destinatário, o Sistema da Ouvidoria ainda não realiza a totalização dos números, porém o relatório segue anexo. (Anexo).

2.2 MANIFESTAÇÃO POR FORMA DE RECEBIMENTO

Ficou comprovado claramente a preferência dos usuários pelo uso do Formulário Eletrônico 96,22%, efetuado diretamente no Portal da Ouvidoria.

OUVIDORIA - ESTATÍSTICA DE MANIFESTAÇÃO POR FORMA DE RECEBIMENTO - 2015													
Forma de Recebimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Carta	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
E-mail	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	1	0	6
Presencial	0	0	1	1	4	2	1	0	2	1	1	0	13
Site	79	80	86	68	91	68	67	93	73	96	92	75	968
Telefone	0	1	2	2	1	1	2	0	0	5	0	2	16
TOTAL	79	81	89	71	96	72	74	93	76	104	94	77	1006



2.3 MANIFESTAÇÃO QUANTO À IDENTIDADE DO MANIFESTANTE

Dentre as 1006 manifestações cadastradas, no período analisado, 809 foram identificadas, correspondendo a 80,41% do total das manifestações, e 197 foram anônimas, correspondendo a 19,58% do total apurado.

3. ACESSO À INFORMAÇÃO

Dados relativos ao Sistema de Informação ao Cidadão:

Em 2015 foi consolidado o SIC – Sistema de Informação ao Cidadão, nos moldes preconizados pela Resolução 89 de 28 de agosto de 2012, com a publicação dos dados relacionados no seu art. 25, a saber:

I – Informações desclassificadas nos últimos doze meses – zero

II- Documentos classificados em cada grau de sigilo - zero

III- 91 pedidos de acesso à informação recebidos, tendo sido todos atendidos. Não houve indeferimento de pedido de acesso.

IV – Ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação:

Objetivando a promoção do acesso à informação, garantindo ao indivíduo o pleno gozo do direito fundamental de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, nos termos do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e da Lei nº 12.527/2011, a Procuradoria-Geral de Justiça editou as Portarias MPSE nº 1.549/15 e 1.550/15, que tratam do Serviço de informação ao cidadão - SIC e do fornecimento de informação através de cópias físicas de documentos no âmbito do Ministério Público de Sergipe, respectivamente.

Inicialmente, o acesso à informação no Ministério Público de Sergipe pode ser feito através de documentos dispostos no nosso Portal da Transparência. Caso a informação desejada não esteja disponível nos documentos publicados, o cidadão poderá solicitá-la através do Formulário Eletrônico localizado no próprio portal, através do *banner* “SIC”, no ícone denominado “Formulário Eletrônico de Pedido de Informação”.

Outrossim, o formulário estará disponível também por meio físico no setor de Protocolo do Edifício-Sede do MPSE e nos setores responsáveis pela triagem ou atendimento ao público nas unidades do Ministério Público do interior do Estado. Os trâmites, desde a solicitação até o fornecimento da informação, ocorrerão na forma das Portarias suso mencionadas.

Ademais, informamos que o Portal da Transparência desta instituição passa constantemente por adequações que visam facilitar o acesso às informações relacionadas aos atos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Ministério Público, bem como àqueles relacionados ao seu dever constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Como resultado dessas iniciativas, temos a garantia do direito de acesso à informação ao cidadão na medida que a sua concessão é facilitada e regida por atos normativos próprios, estabelecendo-se através deles, regras para a solicitação e o fornecimento da informação.

4. PRINCIPAIS INICIATIVAS ADOTADAS PELA OUVIDORIA EM 2015

4.1 HARMONIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES DA OUVIDORIA

Foi solicitada e implementada a padronização do mobiliário da Ouvidoria e mudança do *layout* para otimizar seu uso. Foram solicitados mais computadores para que cada servidor tivesse acesso a um computador. Além disso, foram colocados elementos decorativos – quadros.

Benefício: O espaço ficou mais organizado, a sala do Ouvidor foi destinada aos atendimentos reservados dos manifestantes e a reuniões. O espaço útil aumentou, assim como o rendimento dos servidores.

4.2 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA OUVIDORIA, COMPREENDENDO A INTRODUÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA E A EMISSÃO DE RELATÓRIO DOS PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE – LAI

Foram solicitadas várias alterações no sistema, com o objetivo de melhorar a visualização de novas ocorrências, facilitar a avaliação do serviço pelo usuário, efetuar buscas por texto, exibir alerta quando ocorrer nova informação em uma manifestação existente, distinguir as manifestações comuns das solicitações de acesso a informação, possibilitar a emissão de relatório das solicitações de acesso a informação, conforme exigido pelo CNMP, e evitar a geração de informações inúteis nos relatórios mensais.

Benefício: As alterações solicitadas foram atendidas em parte pela DTI, resultando em benefícios imediatos na utilização do sistema. Outras importantes funcionalidades, todavia, ainda aguardando implementação.

4.3 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

Objetivando o cumprimento da Resolução nº. 86/2012 do CNMP, foi implementado o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito do Portal da Transparência do MPSE, tendo como Autoridade Responsável pelo SIC a pessoa do Ouvidor. O SIC foi construído em parceria pela DTI, Controle Interno e pela Ouvidoria.

Benefício: Além de proporcionar maior facilidade de acesso ao cidadão e de atender aos padrões determinados pelo CNMP, a implementação do SIC teve como efeito colaborar para que o MPSE atingisse o 2º lugar no ranking da Transparência do Conselho Nacional do MP.

4.4 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DISQUE OUVIDORIA

O Sistema de atendimento do número 127, o Disque Ouvidoria encontrava-se muito defasado, exigindo backup manual e busca manual em caso de necessidade de recuperação de uma gravação. Utilizava, além disso, um computador totalmente obsoleto e um sistema operacional que já não oferece atualizações (Windows XP).

Benefício: A implantação da nova solução, de baixo custo, realiza gravação e backup na rede interna do MPSE. O ganho maior foi o da segurança da informação.

4.5 PLANEJAMENTO DA REFORMULAÇÃO DO SITE DA OUVIDORIA

O site da Ouvidoria encontra-se bastante defasado em termos de design e funcionalidades. Traz poucas informações e o processo para alimentá-lo é burocratizado, razão por que não traz noticiário. Foi solicitada a sua reformulação total para adequá-lo aos novos padrões de design gráfico do MP, com possibilidade de alimentação através do portal web, pelos próprios servidores da Ouvidoria, tal como já ocorre na Corregedoria.

Benefício: Esta iniciativa ainda não foi implementada, embora já tenha sido projetada, discutida com o setor competente e requerida à Administração Superior. Quando concluída poderá veicular conteúdo atualizado de legislação e notícias.

4.6 ADOÇÃO DE NOVAS ROTINAS INTERNAS

Foram implementadas novas rotinas visando à efetividade da atuação da Ouvidoria. A alteração mais significativa foi que a Ouvidoria passou a fazer uma triagem mais rigorosa das manifestações, encaminhando aos órgãos de execução apenas as que, em tese, se abriguem nas atribuições do MP, e orientando os manifestantes nas demais. As manifestações encaminhadas somente são arquivadas quando o órgão de execução informa a providência adotada, e o Manifestante recebe o número do procedimento instaurado e instruções de como acompanhar a tramitação através da consulta pública. Após 30 dias, se os órgãos de execução não informarem as providências adotadas, a Ouvidoria solicita informações.

Benefício: Com essas novas rotinas, os manifestantes são orientados rapidamente para procurar os órgãos competentes, caso não seja hipótese de atuação do MP; os manifestantes também podem acompanhar a tramitação dos seus procedimentos, de forma transparente, compreendendo melhor o trabalho das Promotorias.

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

II Encontro Nacional dos Ouvidores do MP em Brasília, 19 a 21/03/2015;

XXIV Reunião Ordinária do CNOMP, no período de 08 a 10/04/2015, em Bonito/MS;

Ação Nacional – Integração e Aprimoramento das Ouvidorias – CNMP, em Brasília, no período de 04 a 06/11/2015.

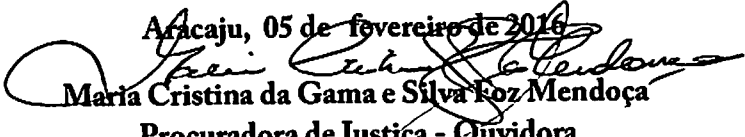
6. METAS DO PROJETO OUVIDORIA PARA 2016

Ampliar as formas de divulgação quanto à existência deste órgão, utilizando-se do site do MPSE, panfletos informativos, maior participação no projeto MP Itinerante desta Instituição.

Apoiar a criação e o fortalecimento de Ouvidorias em órgãos públicos e empresas concessionárias de serviços públicos.

Redução do tempo de encaminhamento das solicitações, é outra meta que pretendemos enfatizar no corrente exercício de 2016.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2016


Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Procuradora de Justiça - Ouvidora

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Procuradora de Justiça – Ouvidora

Ernesto Anizio Azevedo Melo
Procurador de Justiça – Ouvidor Substituto

EQUIPE

Fábio Augusto Menezes Santos
Chefe do Setor de Estatística da Ouvidoria

Maria dos Anjos Pereira dos Santos
Chefe Acompanhamento Manifestações Ouvidoria

Nelma Maria Lima Canuto Santiago
Chefe Gabinete da Ouvidoria

José Diego Santos Silva
Estagiário de Direito

ANEXO

Relatório Estatístico de Manifestações Encaminhadas por Tipo de Destino

Intervalo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página 1 de 5

Grupo	Total	%
1ª Distrital de Socorro	3	0,35%
1ª Especial de Socorro	3	0,35%
1ª Prom. Nossa Senhora da Glória	4	0,47%
1ª Promotoria Criminal de São Cristóvão	1	0,12%
1ª Promotoria Criminal de Socorro	2	0,24%
1ª Promotoria das Execuções Criminais (7ª Vara Criminal)	1	0,12%
1ª Promotoria de Barra dos Coqueiros	11	1,29%
1ª Promotoria de Estância	6	0,71%
1ª Promotoria de Itabaiana	14	1,65%
1ª Promotoria de Itaporanga	4	0,47%
1ª Promotoria de Lagarto	6	0,71%
1ª Promotoria de Laranjeiras	3	0,35%
1ª Promotoria de Propria	20	2,35%
1ª Promotoria de Socorro	3	0,35%
1ª Promotoria Justiça Infancia e Adolescência	2	0,24%
1ª Promotoria Tobias Barreto	2	0,24%
2ª Distrital de Socorro	3	0,35%
2ª Especial Socorro	14	1,65%
2ª Promotoria de Barra dos Coqueiros	2	0,24%
2ª Promotoria de Itabaiana	2	0,24%
2ª Promotoria de Justiça de Glória	1	0,12%
2ª Promotoria de Lagarto	4	0,47%
2ª Promotoria de N. Sra. da Glória	6	0,71%
2ª Promotoria de Propria	1	0,12%
2ª Promotoria Estancia	2	0,24%
2ª Promotoria Itaporanga	2	0,24%
3ª Promotoria Justiça Curadoria Fazenda Pública	1	0,12%
5ª PROMOTORIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO - RELEVÂNCIA PÚBLICA 3º SETOR	8	0,94%
5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Relevância Pública	38	4,47%
7ª Promotoria do Cidadão - Especializada na Defesa da Ordem Tributária	6	0,71%

Relatório Estatístico de Manifestações Encaminhadas por Tipo de Destino
Intervalo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página 2 de 5

Grupo	Total	%
8a. Promotoria Defesa Criança e Adolescente	7	0,82%
9ª Promotoria do Cidadão Saúde	21	2,47%
AG 2 Polícia Militar	1	0,12%
CAOP - Patrimônio Público	1	0,12%
Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência	2	0,24%
Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher	1	0,12%
Comandante Geral da Polícia Militar	1	0,12%
Comando Policiamento Militar do Interior	1	0,12%
Conselho Regional de Medicina	1	0,12%
Conselho Regional de Medicina - Presidência	1	0,12%
Conselho Regional de Odontologia de Sergipe	1	0,12%
Conselho Superior do MPSE	1	0,12%
Controle Externo da Atividade Policial	21	2,47%
Coordenador Polícia Civil do Interior	1	0,12%
Coordenadoria de Polícia da Capital	1	0,12%
Coordenadoria Geral do MP	4	0,47%
Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe	3	0,35%
Corregedor Geral	1	0,12%
Corregedoria de Justiça do MP	6	0,71%
CORREGEDORIA DE POLICIA CIVIL SERGIPE	2	0,24%
CPMC Comando do Policiamento da Capital	4	0,47%
Criminal Estância	1	0,12%
Criminal São Cristóvão	1	0,12%
Defensoria Pública Geral do Estado	3	0,35%
Delegacia Especial de Repressão a Crimes Cibernéticos - DRCC	1	0,12%
DESO- OUVIDORIA	4	0,47%
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INF. DO MPSE	1	0,12%
Distrital de São Cristóvão	6	0,71%
Emsurb	3	0,35%
EMURB (Assessoria da Presidência/2015)	4	0,47%
Especial Cível e Criminal de Lagarto	8	0,94%

Relatório Estatístico de Manifestações Encaminhadas por Tipo de Destino

Intervalo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página 3 de 5

Grupo	Total	%
Especial Estância	2	0,24%
Especial Itabaiana	3	0,35%
Especial São Cristóvão	8	0,94%
GAECO	1	0,12%
Ibama em Sergipe	1	0,12%
Ministério do Trabalho e Emprego	1	0,12%
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SERGIPE	1	0,12%
OUVIDORIA	1	0,12%
Ouvidoria Banese	1	0,12%
Ouvidoria da PMSE	1	0,12%
Ouvidoria DETRAN	1	0,12%
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	1	0,12%
ouvidoria Ministério Público de Alagoas	1	0,12%
ouvidoria mpse	14	1,65%
Ouvidoria SMTT	2	0,24%
Ouvidoria TCE	3	0,35%
Ouvidoria TJSE	8	0,94%
Ouvidoria-Geral do Município de Aracaju	1	0,12%
Prefeitura de Aracaju	2	0,24%
Prefeitura de Itabaiana	1	0,12%
PROCON SERGIPE	2	0,24%
Procuradoria da República em Sergipe-MPF	6	0,71%
Procuradoria da República na Bahia	1	0,12%
PROCURADORIA DER	1	0,12%
Procuradoria Geral do Estado - PGE	2	0,24%
Promotoria Aquidabã	7	0,82%
Promotoria Arauá	11	1,29%
Promotoria Barra dos Coqueiros	2	0,24%
Promotoria Boquim	3	0,35%
Promotoria Campo do Brito	2	0,24%
Promotoria Carmópolis	13	1,53%

Relatório Estatístico de Manifestações Encaminhadas por Tipo de Destino

Intervalo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página 4 de 5

Grupo	Total	%
Promotoria Cedro de São João	3	0,35%
Promotoria Cristinápolis	5	0,59%
Promotoria da Saude	30	3,53%
Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras	1	0,12%
Promotoria de Canindé	4	0,47%
Promotoria de Capela	10	1,18%
Promotoria de Carira	14	1,65%
Promotoria de Gararu	12	1,41%
Promotoria de Indiaroba	5	0,59%
Promotoria de Malhador	10	1,18%
Promotoria de Porto da Folha	3	0,35%
Promotoria do Consumidor	54	6,35%
Promotoria do Idoso	39	4,59%
Promotoria do Meio Ambiente e Urbanismo	102	12,00%
Promotoria do Terceiro Setor	2	0,24%
Promotoria do Tribunal do Juri de Socorro	1	0,12%
Promotoria Dores	8	0,94%
Promotoria Educação	21	2,47%
Promotoria Frei Paulo	10	1,18%
Promotoria Itaporanga D'Ájuda	3	0,35%
Promotoria Japarutuba	6	0,71%
Promotoria Laranjeiras	4	0,47%
Promotoria Maruim	3	0,35%
PROMOTORIA MILITAR	1	0,12%
Promotoria Neopolis	4	0,47%
Promotoria Pacatuba	8	0,94%
Promotoria Patrimonio Público	22	2,59%
Promotoria Poço Verde	3	0,35%
Promotoria Riachuelo	16	1,88%
Promotoria Ribeirópolis	3	0,35%
Promotoria São Cristovão - 1ª. Vara Cível	1	0,12%

Relatório Estatístico de Manifestações Encaminhadas por Tipo de Destino

Intervalo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página 5 de 5

Grupo	Total	%
Promotoria Simão Dias	1	0,12%
Promotoria Umbauba	5	0,59%
Secretaria de Segurança Pública de Sergipe	1	0,12%
Secretaria Geral do MP	20	2,35%
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA(SEMDEC)	1	0,12%
Secretaria Municipal de Governo (e-mail da Assessora)	2	0,24%
Marlene Calumby		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA (Chefe de Gabinete)	7	0,82%
Secretaria Municipal de Saude de São Cristóvão	2	0,24%
Secretário Adm. Município de Aracaju	1	0,12%
SEPLAG - GAB SECRETÁRIO	1	0,12%
SETRANSP	2	0,24%
SMTT	2	0,24%
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	2	0,24%
SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL	2	0,24%
Total	850	

